



Portaria nº 547/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Qüinqüênio as funcionárias de acordo com sua Portaria de admissão e de acordo com estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão/PE


1. JOSEFA ROSA DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto – Portaria de nº 10/82 de 11.02.1982
Concede o seu 4º Qüinqüênio.
2. RITA ZACARIAS DOS SANTOS BEZERRA , lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto - Portaria de nº 19/77 de 20.02.1977.
Concede o seu 5º Qüinqüênio.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Março de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

